

INSTRUÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Eleitoral Federal do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições, vem por meio desta nota, informar a data oficial de início da campanha eleitoral para todos os cargos em disputa.

Fica formalmente estabelecido o dia 09 de outubro como início da campanha para todos os candidatos e chapas, imediatamente após a publicação do Edital de Homologação das Candidaturas.

Antes desta data será publica a Instrução Normativa (IN) que tratará do regramento e vedações pertinentes a propaganda.

É fundamental que todos os envolvidos respeitem este cronograma. Quaisquer atividades de campanha realizadas antes da data e hora da referida publicação será considerada antecipação e poderá estar sujeita às penalidades previstas no Regulamento Eleitoral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Azevedo de Medeiros, Presidente da Comissão Eleitoral Federal**, em 02/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto do Carmo Santana, Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 02/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crystyanne de Sousa Freitas, Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 02/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0802829** e o código CRC **B6568D18**.